

Id:05D4FE2570331BE3



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
 CNPJ: 02.703.789/0001-72
 Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro.
 CEP 64.753-000 / Betânia do Piauí-PI

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2023, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento o menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: prestação de serviço técnico operacional do portal da transparência.

Maurício Mario Coelho
 CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 Maurício Mario Coelho
 CNPJ nº 02.703.789/0001-72

Id:0738439DCDBD2444



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro.
 CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-mail: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº. 014/2024, Anísio de Abreu/PI, 31 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Anísio de Abreu,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO**, CPF nº. xxx.703.xxx-94, da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 31 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES Assinado de forma digital por RAIMUNDO
 RIBEIRO:35312815349
 NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
 Data: 2024.01.31 11:31:56 -03'00'
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Id:01AB2DBC57952458



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro.
 CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70
 E-mail: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº. 015/2024, Anísio de Abreu/PI, 31 de janeiro de 2024.

EMENTA: Designa o Agente de Contratação e Pregoeiro para concluir os atos das licitações do Município de Anísio de Abreu/PI, derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Anísio de Abreu, ainda, Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **VITOR DE JESUS SANTOS**, CPF nº. xxx.985.xxx-08, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Anísio de Abreu/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo 1º. O mesmo servidor acima mencionado será responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Anísio de Abreu, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo 2º. As demais nomeações constantes da Portaria nº 02/2024, de 04/01/2024, continua com validade plena.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 31 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO NEI ANTUNES Assinado de forma digital por RAIMUNDO
 RIBEIRO:35312815349
 NEI ANTUNES RIBEIRO:35312815349
 Data: 2024.01.31 11:32:28 -03'00'
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Id:0CC5597F43E51E8F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 - Centro
 CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
 CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
 E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 001.0002050/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** E DE H RIBEIRO JUNIOR EIRELI; CNPJ: 35.737.953/0001-11; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI; **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** FICA PRORROGADO, EM FACE DA CONTINUIDADE E NECESSIDADE DA CONTRATANTE, O PRAZO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024; **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FONTE DE RECURSOS: 500 / 600; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJ. ATIVIDADE: 10.301.0022.2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE / 10.301.0022.2069 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA FINANCIADAS COM RECURSOS DO SUS (FNS); ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FICHAS: 342 / 371; **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS - PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO; DATA DE ASSINATURA:** 29.12.2023 #ASS: RAMON RUBEN DE MACEDO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE #ASS: EDSON DE HOLANDA RIBEIRO JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.